

PORTARIA Nº 041/2026-GP/TCE

Natal, 09 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, incisos VIII e XX, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, e tendo em vista a nomeação para exercício de cargo de provimento em comissão a que se refere a Portaria nº 037/2026-GP/TCE, de 06 de fevereiro de 2026,

R E S O L V E:

Excluir o servidor **ALEX ALFREDO MERONI**, matrícula nº 9.831-0, Auditor de Controle Externo, da lista constante no Anexo Único da Portaria nº 001/2026-GP/TCE, de 02 de janeiro de 2026, com efeitos financeiros a contar da presente data.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN